PORTARIA 1.485/2012

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Aldir Ramos para viagem a Uberlândia-MG, no dia 23/01, para participar de Audiência no gabinete do Vereador Baiano para tratar de assuntos referentes a Projetos que identificam com a realidade de Arinos.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do mesmo duas diárias, conforme Lei nº 1.333/2011.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de janeiro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE